Câmara Municipal de Bom Despach

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei 1977/99

PROJETO DE Lei **N.** - 39/9

Objeto: "Dá denominação de Rua Geraldo Fra cisco Gontijo a atual Rua F - Conjunto Aeroporto II"

Autor: José Maria - José Francisco

Entregue na Secretaria

16 agosto 1999.

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 **Discussões**

Aprovado 1ª 25/10/99

Aprovado 2ª 25/10/99

Aprovado 3ª 08/11/99

Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ **Em** ___/___/___

Plublicado no Jornal _____, **Nº** _____, **De** ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, **De** ___/___/___

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 16/08/99 Às Comissões de L.F.O e J.R. para parecer.

A.S.Sobrinho

Rubrica

Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

2 - 25/10/99 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações (art. 181 - P 3º RI) a pedido do vereador Carlos Roberto.

A.S.Sobrinho

Rubrica

Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

3 - 08/11/99 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação

A.S.Sobrinho

Rubrica

Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.777 / 99

"DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GERALDO FRANCISCO GONTIJO, a atual Rua "F" , localizada no Conjunto Aeroporto II, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (22/11/99).

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação: 22/11/99
Certifico que foi dada a devida publicação que este (a) Lei foi publicado (a) no quadro de publicações desta Prefeitura, no período de 22/11/99 a 03/01/00 e referido é verdade dou fé.
Bom Despacho, 03/01/2000
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 39/99

"Dá denominação a Logradouro Público".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se RUA GERALDO FRANCISCO GONTIJO, a atual Rua F, localizada no Conjunto Aeroporto II, com sede nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos. Cemig e Telemig..

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

VICE-PRESIDENTE,
Carlos Roberto Gontijo

SECRETÁRIO,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 39/99

"Dá denominação a Logradouro Público".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se RUA GERALDO FRANCISCO GONTIJO, a atual Rua E, localizada no Conjunto Aeroporto II, com sede nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos Centig e Telemig.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1999

PRESIDENTE,

Antônio de Souza Sobrinho

VICE-PRESIDENTE,

Carlos Roberto Gontijo

SECRETÁRIO,

Francisco Araújo Lopes Cunegundo Pinto

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 39/99

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO".

Art. 1º- Passa a denominar-se **RUA GERALDO FRANCISCO GONTIJO**, a atual Rua F, localizada no Conjunto Aeroporto II , com sede nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA E TELEMIG.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 16 DE AGOSTO DE 1999.

JOSÉ MARIA PEREIRA (XL)
Vereador

JOSÉ FRANCISCO SANTOS (Ranchinho)
Vereador

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 34/98

"DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO".

Art. 1º- Passa a denominar-se **RUA GERALDO FRANCISCO GONTIJO**, a atual Rua F, localizada no Conjunto Aeroporto II , com sede nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA E TELEMIG.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 16 DE AGOSTO DE 1999.

JOSÉ MARIA PEREIRA (ZEZ)
Vereador

JOSÉ FRANCISCO SANTOS (Ranchinho)
Vereador

CGBV/

OFÍCIO N.º 05/99
ASSUNTO: Solicitação (Faz)
SERVIÇO: Associação Conjunto Aeroporto II
DATA: Bom Despacho, 12 de agosto de 1999.

ILMO. SR. VEREADOR,

Vimos pelo presente solicitar a V.Sa que apresente à Egrégia Câmara Municipal, projeto de Lei que denomina os seguintes logradouros públicos:

RUA " F "PARA RUA GERALDO FRANCISCO GONTIJO
RUA " P " PARA RUA FRANCISCO MENDES
RUA "R " PARA RUA PEDRO ROSADO FILHO
RUA " C " PARA RUA DONA VICENTINA
RUA " G "PARA RUA MANOEL GONÇALVES
RUA " E " PARA RUA MARIA DAS DORES SILVA

Na oportunidade, esclarecemos que tal solicitação advém da comunidade do Conjunto Aeroporto II, com intuito de homenagear personalidades ilustres de nossa comunidade ao mesmo tempo em que em que tal mudança irá proporcionar uma melhor memorização dos nomes das ruas do bairro facilitando o acesso da população de nossa comunidade à sua localização.

Em anexo, envio-lhe cópia da biografia de alguns homenageados.

Aproveitamos, ainda, para solicitar a especial atenção e empenho na referida tarefa que ora passamos às suas mãos, para a conseqüente aprovação do projeto para nosso bairro.

Sem outro particular ao instante, com a mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JACY FLORESTA DA SILVA
Pres. Assoc. Conjunto Aeroporto II

ILMO. SR.
JOSÉ MARIA PEREIRA
DD. VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL / BOM DESPACHO - MG

B I O G R A F I A

SR. GERALDO FRANCISCO GONTIJO, NASCIDO EM BOM DESPACHO, AOS 08-02-1910, FILHO LEGÍTIMO DE SR. JOÃO FRANCISCO FILHO E D. ETELVINA GONTIJO.

AOS 11-09-33, CASOU-SE COM D. ORCINA DE SOUZA TEIXEIRA, E DA UNIÃO DO CASAL, NASCERAM 14 FILHOS.

FOI FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANDO O CARGO DE ENCARREGADO DO MATADOURO E FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS, APOSENTANDO EM 03-09-1971.

E, AOS 02-11-76, FALECEU.

BOM DESPACHO, 11 DE AGOSTO DE 1.999.

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 40/99 39/99

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei, em anexo.

Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 20 de setembro de 1999 .

Carlos Roberto Gontijo

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

Vital Libério Guimarães

José Raimundo Campos

José Maria Pereira

Mauro Salviano da Silva

CGBV/

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 40/99

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei, em anexo.

Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 20 de setembro de 1999.

Carlos Roberto Dantio

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

Vital Libério Guimarães

José Raimundo Campos

José Maria Pereira

Mauro Salviano da Silva

CGBV/